



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
COMITÊ GESTOR DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
EDITAL CONJUNTO PROENSINO/PIBIC/PIBEX Nº 001/2019

RETIFICAÇÃO Nº 07, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

A Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, por meio do Comitê Gestor dos Programas Institucionais (CGPrits), Portaria nº 136/Gr/Ufopa, de 21 de março de 2019, de acordo com as atribuições conferidas pela Resolução nº 184/2017 - Consepe, pela Resolução nº 55, de 22 de julho de 2014 - Consepe e pela Resolução nº 193 de 24 de abril de 2017 - Consepe, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 07, de 26 de dezembro de 2019 ao Edital Conjunto nº 01/2019, **referente ao Anexo III - Programa Institucional de Bolsas de Extensão - Pibex**, nos seguintes termos:

ANEXO III
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PIBEX

ONDE SE LÊ:

10. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

10.1 O discente bolsista deverá comprometer-se a:

(...)

g) não apresentar reprovação por falta ou até 25% de reprovação por conceito dos componentes curriculares obrigatórios cursados no período letivo 2019.2;

LEIA-SE:

10. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

(...)

10.1 O discente bolsista deverá comprometer-se a:

(...)

g) não apresentar reprovação por falta ou até 25% de reprovação por conceito dos componentes curriculares obrigatórios cursados no período letivo 2020.1;

ONDE SE LÊ:

11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA OU DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

(...)

11.2 O bolsista Pibex será desligado nos seguintes casos, com a possibilidade de substituição:

a) trancamento de matrícula de metade ou mais das disciplinas obrigatórias do período letivo 2019.2 do calendário acadêmico da Ufopa;

c) reprovação por falta em componente curricular obrigatório, no período letivo de 2019.1, do calendário acadêmico da Ufopa;

e) reprovação por nota em mais de 25% dos componentes curriculares obrigatórios cursados no período letivo de 2019.1, do calendário acadêmico da Ufopa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
COMITÊ GESTOR DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
EDITAL CONJUNTO PROENSINO/PIBIC/PIBEX Nº 001/2019

RETIFICAÇÃO Nº 07, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

LEIA-SE:

11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA OU DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

(...)

11.2 O bolsista Pibex será desligado nos seguintes casos, com a possibilidade de substituição:

- a) trancamento de matrícula de metade ou mais das disciplinas obrigatórias do período letivo 2020.1 do calendário acadêmico da Ufopa;
- c) reprovação por falta em componente curricular obrigatório, no período letivo de 2020.1, do calendário acadêmico da Ufopa;
- e) reprovação por nota em mais de 25% dos componentes curriculares obrigatórios cursados no período letivo de 2020.1, do calendário acadêmico da Ufopa;

Santarém, 26 de dezembro de 2019.

COMITÊ GESTOR DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS - CGPRITs
Portaria nº 136/Gr/Ufopa, de 21 de Março de 2019.